DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.439, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza a realização de contratação de pessoal para atender necessidade temporária para enfrentamento de emergência na saúde decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar administrativamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público na área da saúde, para enfrentamento da situação de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), os profissionais conforme descritos neste artigo:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Básica
03	Médico Generalista	40	R$ 9.809,60
06	Enfermeiro	40	R$ 3.739,97
13	Técnico Enfermagem	40	R$ 1.168,98
03	Motorista Ambulância	30	R$ 1.203,13

§ 1º - As contratações a que se refere o caput deste artigo serão feitas sob o regime estatutário, previsto na Lei n.º 1.382, de 14/11/1994, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Matozinhos, e suas alterações posteriores.

§ 2º - O Recrutamento dos servidores temporários será realizado através de processo seletivo simplificado, tudo com a devida observação aos critérios e condições estabelecidas no edital específico.

Art. 2º. Considerando tratar-se de situação excepcional e transitória, os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, mediante prévio aviso.

Art. 3º. Os Servidores contratados nos termos desta Lei, serão filiados e contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme o disposto no § 13, do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Fonte de Recurso as transferências do Ministério da Saúde para o enfretamento ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 13 de abril de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 14 de abril de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2588/2021, de autoria do Poder Executivo.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 07/PMM/2021, Pregão Presencial 05/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Aquisição de equipamentos para atender ao laboratório Municipal, nas quantidades e condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 03/05/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 23/PMM/2021, Pregão Presencial 15/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Macacão de segurança confeccionado em tecido impermeável, em atendimento

às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (UPA), do Município de Matozinhos/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I deste edital, com abertura para o dia 28/04/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 26/PMM/2021, Pregão Presencial 18/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Inseticida Carbamato e capa para caixa d'agua tipo touca, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Sáude, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital e seus anexos, com abertura para o dia 05/05/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Resultados**

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av.João Gonç. de Oliveira, 201 – S. Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

CARGO PARA CONTRATAÇAO TEMPORÁRIA: NUTRICIONISTA

Conforme justificado em 09/04/2021, sobre o impedimento para a designação presencial para contratação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital 002/2020, em virtude do Decreto Municipal nº 3.461 DE 16/03/2021, onde o município se enquadra na Onda Roxa da Pandemia COVID-19, segue abaixo informações sobre aprovação de candidato.

VAGA: Nutricionista
ATUAÇÃO: Secretaria de Educação
MOTIVO DA CONTRATAÇÃO: Licença maternidade

A candidata convocada, classificada em 1º lugar, de acordo com as informações declaradas, apresentou-se na Secretaria de Educação em 12/04/2021, em atendimento à convocação publicada.
A referida candidata comprovou e atendeu todos os requisitos previstos no Edital 002/2020, sendo encaminhada para o Recursos Humanos, dando prosseguimento no processo de contratação:

Nome: Jeanne Clecia Alves
Data de Nascimento: 20/02/1990
Não possui Pós graduação
Possui Mestrado Concluído
Tempo de Experiência - 1186 dias

Matozinhos, 13 de abril de 2021.

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação